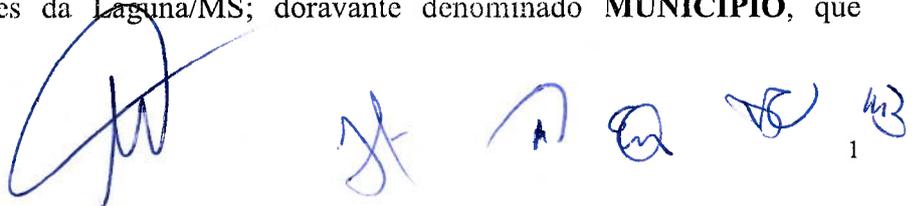




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.012/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Lagunense de Saúde, com a participação do Município de Guia Lopes da Laguna por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – HFSUS.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 214.86 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Lagunense de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 05.676.386/0001-70, com sede na Rua 7 de setembro, nº 860, neste ato representado pelo **Presidente Sr. Mallone Moraes Barros**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF nº [REDACTED] 505.64 [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], Guia Lopes da Laguna/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Guia Lopes da Laguna/MS**, inscrito no CNPJ nº 03.403.896/0001-48, com sede na Rua Adalberto de Menezes, n. 208, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Jair Scapini**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº [REDACTED] SSP/RS e CPF nº [REDACTED] 538.89 [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], Guia Lopes da Laguna/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.417.787/0001-08, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Marcelo Gonsalves de Almeida**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] 640.38 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº [REDACTED] Bairro São Cristóvão, Guia Lopes da Laguna/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004117/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004117/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 26.890,57 (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), em parcela única, a ser repassado ao HOSPITAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0004

**Localizador:** Hospitais Filantrópicos Macro CG

**Natureza da Despesa –** 33504102



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Nota de Empenho da fonte 0150010021 : 2023 NE 00917

Data: 06/10/23.

Valor: R\$ 26.890,57.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Gonsalves de Almeida**  
Secretário Municipal de Saúde

**Mallone Moraes Barros**  
Presidente da Associação Lagunense de Saúde

**Jair Scapini**  
Prefeito

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: DOUGLAS COELHO ARAUJO  
CPF: 050.259.765-54

Nome: Elizandra A. S. Martins Zanette  
CPF: 001.298.581-37



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Beneficência Hospitalar de Bela Vista – CNPJ n.03.168.879/0001-73;

Município de Bela Vista – CNPJ n.03.217.916/0001-96;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.12.457.020/0001-75;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 85.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33504102	0150010021	9392	17/10/23	85.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:17/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214.\*\*\*-49 – SES/FES  
Maria Marly Marin Pucheta– CPF n. \*\*\*,627.\*\*\*-04 – Hospital

Reinaldo Miranda Benites– CPF n. \*\*\*,666.\*\*\*-49 – Município

Cleusa Chucarro- CPF n. \*\*\*,089.\*\*\*-40 - SMS/FMS

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.047/2023

Processo n.27/005572/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Itaporã – CNPJ n.03.156.999/0001-50;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.749.846/0001-45;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 92.500,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9251	10/10/23	92.500,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 10/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214.\*\*\*-49 – SES/FES  
Marcos Antônio Paco – CPF n. \*\*\*,306.\*\*\*-49 – Município

Dogmar Angelo Petek - CPF n. \*\*\*,132.\*\*\*-94 - SMS/FMS/HOSPITAL

### Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.012/2023

Processo n. 27/004117/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Lagunense de Saúde – CNPJ n.05.676.386/0001-70

Município de Guia Lopes da Laguna, CNPJ n. 03.403.896/0001-48;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n. 11.417.787/0001-08;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 26.890,57

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0004	33504102	0150010021	9117	06/10/23	26.890,57

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES

Mallone Moraes Barros - CPF nº \*\*\*.505.\*\*\*-40 - Hospital

Jair Scapini - CPF n. \*\*\*.538.\*\*\*-00 - Município

Marcelo Gonsalves de Almeida - CPF n. \*\*\*.640.\*\*\*-70 - SMS/FMS

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.010/2023

Processo nº 27/004105/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Nova Alvorada do Sul – CNPJ nº 37.212.719/0001-04;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 10.474.017/0001-34

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$53.237,21

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9116	06/10/23	53.237,21

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES

José Paulo Peleari – CPF n. \*\*\*.792.\*\*\*-63 – Município

Aline Mesquita Pereira Correa– CPF n. \*\*\*.293.\*\*\*-25 – SMS/FMS/Hospital

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.043/2023

Processo nº 27/005566/2023.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul – CNPJ n. 05.497.378/0001-66;

Município de Novo Horizonte do Sul – CNPJ n.37.226.644/0001-02;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.334.651/0001-34;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 21.114,29

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9256	10/10/23	21.114,29

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 10/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES

Iilton Marcossi – CPF n. \*\*\*.627.\*\*\*-15 - Hospital

Aldenir Barbosa do Nascimento – CPF n. \*\*\*.350.\*\*\*-15 – Município

Fernanda de Oliveira Rodrigues Azevedo – CPF n. \*\*\*.435.\*\*\*-35– SMS/FMS

### Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.030/2023

Processo n.27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia – CNPJ n.01.923.465/0001-87;